Ato da Mesa nº 06/2024

Concede férias ao(s) servidor(es) que menciona e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao Servidor abaixo relacionado, nos seguintes períodos:

Servidores	Cargo	Período de concessão de Férias
Robison Paulo E. da Silva	Controlador Interno	01 a 20/04/2024

Art. 2º. Será convertido 1/3 do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes ao servidor que menciona no artigo anterior, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento arquivado no setor de pessoal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de fevereiro de 2024.

Pedro Emilio Martins Arruda
Presidente

Érica de Souza Queiroz
Vice-Presidente

Wagner Alves da Silva
1º Secretário

Fábio Samartino
2º Secretário

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva